

## **AFR/RC49/R6 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA DE BAMACO**

Relembrando a Resolução AFR/RC37/R6 do Comité Regional sobre a melhoria da saúde das mulheres e das crianças, através do financiamento e gestão dos medicamentos essenciais a nível das comunidades;

Relembrando ainda o pedido que a 47ª Sessão do Comité Regional fez ao Director Regional, para que procedesse a uma análise dos progressos feitos ao cabo de uma década de implementação da Iniciativa de Bamaco;

Tendo em consideração as recomendações feitas durante a análise da implementação da Iniciativa de Bamaco na região Africana, numa reunião organizada conjuntamente pelo governo do Mali, a OMS e a UNICEF, realizada em Bamaco, no Mali, de 8 a 12 de Março de 1999;

Considerando o apelo fundamental da Iniciativa de Bamaco, para que seja prestado aos Estados-Membros um apoio que permita continuar a implementação da Iniciativa;

Reconhecendo o papel fundamental da Iniciativa de Bamaco como estratégia pertinente para atingir os objectivos dos cuidados primários de saúde para melhorar a acessibilidade e cobertura dos serviços de saúde;

Tendo examinado cuidadosamente o relatório do Director Regional, contido no documento ARF/RC49/13-Análise da Implementação da Iniciativa de Bamaco;

### **O COMITÉ REGIONAL,**

1. RECONHECE as significativas realizações alcançadas pelos Estados-Membros;
2. REGISTA as dificuldades encontradas e as Lições tiradas da implementação da Iniciativa de Bamaco;
3. APROVA o relatório do Director Regional e a sua proposta para elaborar um quadro de implementação, para reforçar a dimensão comunitária da reforma do sector da Saúde;
4. CONVIDA os Estados-Membros a:
  - i) incluírem a Iniciativa de Bamaco na sua agenda de reforma do sector da Saúde e a implementarem a Iniciativa como dimensão comunitária da reforma;
  - ii) assegurarem que as políticas e estratégias nacionais tenham uma forte incidência comunitária, a reforçarem a autonomia dos indivíduos e das famílias para melhorarem a sua própria saúde e bem-estar, e a desenvolverem as capacidades das comunidades para efectuarem a co-gestão dos serviços essenciais de saúde;

- iii) desenvolverem um novo quadro nacional para a implementação da Iniciativa de Bamaco, incluindo um pacote essencial de cuidados adoptado às actuais áreas prioritárias, nomeadamente das: Fazer Recuar o Paludismo, Diagnóstico e Tratamento Integrados das Doenças da Infância, Iniciativa da Maternidade sem Risco e prevenção e luta contra a Tuberculose o HIV/SIDA;
  - iv) reforçarem a igualdade de acesso através da promoção de mecanismos nacionais e locais de solidariedade para o financiamento de cuidados de saúde, em especial para o grupo mais vulneráveis, tais como as mulheres, as crianças, os adolescentes, pessoas com HIV/SIDA e pessoas que vivem em zonas remotas;
  - v) melhorarem a coordenação entre todos os intervenientes, especialmente os governos, as comunidades e os parceiros na implementação, monitorização e avaliação da Iniciativa de Bamaco;
5. SOLICITA ao Director Regional que:
- i) desenvolva um novo quadro em que a Iniciativa de Bamaco esteja ligada às actividades geradoras de rendimento a nível comunitário e, com o apoio dos governos, operacionalize esse quadro, contribuindo para reduzir a pobreza e permitir o desenvolvimento sustentável;
  - ii) continue a promover as actividades para a saúde, com base nas comunidades e nas famílias, visando os programas e iniciativas prioritárias de saúde pública, nomeadamente: Fazer Recuar o paludismo, Diagnóstico e Tratamento Integrado das Doenças da Infância, Iniciativa da Maternidade sem Risco e a Prevenção e Luta contra a Tuberculose e HIV/SIDA;
  - iii) criem um mecanismo os outros parceiros, especialmente a UNICEF, para melhorar a coordenação e apoio aos Estados-Membros na implementação, monitorização e avaliação da Iniciativa de Bamaco;
  - iv) informe a 52ª sessão do Comité Regional sobre os progressos realizados na implementação do novo quadro da Iniciativa de Bamaco.
5. APELA aos parceiros para que intensifiquem o seu apoio aos Estados-Membros na implementação da Iniciativa de Bamaco, no contexto do desenvolvimento global do sector nacional da saúde.

Quinta sessão, 1 de Setembro de 1999